



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2423, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional **por Capacitação** à servidora abaixo relacionada:

| MATRÍCULA | NOME                             | CARGO                       | DATA DE EXERCÍCIO | DE CLASSE /NÍVEL | PARA CLASSE /NÍVEL | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------|
| 1970158   | LANUZIA<br>EVARISTO DE<br>ARAÚJO | TÉCNICO EM<br>CONTABILIDADE | 21/09/2012        | D-203            | D-303              | 26/09/2015  |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB, de 13.11.2015**